RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:39 hs. Em: 15 / 08 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 325 /2022
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 539 / 2022
Em: 17 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 540 / 2022
Em: 17 / 08 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 08 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como ao **Secretário de Infraestrutura, Sr. Ubiraci Santos de Carvalho,** solicitando providências no sentido de **implantar assentos especiais para cadeirantes, assim como, mesas apropriadas para essa realidade nos espaços públicos da cidade de Cabedelo/PB,** conforme imagens anexas.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante "requerimento" justifica-se, haja vista que a iniciativa das "leis" sobre as matérias elencadas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal é de competência privativa do Prefeito Municipal, não cabendo ao parlamentar desencadear o respectivo processo, sob pena de invasão de competência legislativa reservada.

Primeiramente, é importante frisar que há algum tempo, a deficiência já foi entendida como um problema pessoal, sendo, inclusive, considerada uma causa de incapacidade para exercer atos da vida civil.

Essa realidade foi modificada, de forma que, atualmente, a deficiência é entendida como o "resultado da interação de uma pessoa com o meio no qual vive", isso quer dizer que a deficiência não é sinomino de incapacidade, mas sim, uma característica de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que pode ser um impedimento a partir da sua interação com o ambiente.

Nesse viés, promover uma melhor qualidade de vida a esse indivíduos, não pode ser um desafio apenas da pessoa que possui a deficiência, mas também do ambiente no qual ela vive. Destarte, a inclusão de cada uma delas deve ocorrer por adaptações do ambiente.

Por isso, esse requerimento possui fundamental importância nesse processo de adaptação do ambiente para os cadeirantes que rodeiam o nosso munícipio, que poderá se sentir partícipe da sociedade nas pequenas coisas, garantindo interação e espaço adequado para que cadeiras de rodas.

Em relação a concretização desse projeto, importa destacar que o material pode ser feito de ferro, madeira ou qualquer outro que esta administração entenda viável. Além disso, faz-se necessário que no chão seja indicado o espaço reservado para pessoas que utilizam cadeira de rodas.

É fundamental que a implantação desses bancos e mesas ocorram em locais públicos de interação social, como por exemplo: praças, paradas de ônibus, lugares turísiticos, refeitórios, etc.

Por fim, se possível, que em alguns desses locais exista coberta para que todos possam se acomodar da melhor forma possível.

Como operadores e formadores de políticas públicas devemos garantir e articular a promoção da inclusão e igualdade em nosso munícipio, por

isso, conto com ajuda dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de agosto de 2022.

André Coutinho
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

